LEI MUNICIPAL nº. 1.401/2013

"Institui o Plano Plurianual do Município para o período 2014-2017 e dá outras providências."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, *no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município*, **FAZ SABER** *que a Câmara* Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período 2014–2017.

Art. 2º - O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O PPA tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – a excelência na gestão.

Art. 4º - O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas, compostos por objetivos e valor global.

Art. 5º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – meta/objetivos/ações, expressa o que deve ser feito para solucionar um problema ou atender uma necessidade/demanda da sociedade.

III – valor global, indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução das metas/objetivos/ações.

Art. 6º - Os programas constantes do *PPA 2014–2017* estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo Único – as ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º - O valor global dos programas não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 9º - A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, "e".

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 31 de Dezembro de 2013.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de Dezembro de 2013.

Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

ANEXO II – PROGRAMAS DE GOVERNO (2014-2017)

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0001	Execução da Ação Legislativa	**R$ 1.975.000,00**
METAS		
1 – Manutenção das Atividades Legislativas **Objetivo:** proporcionar condições ao legislativo para o atendimento de suas atribuições, realizando despesas com pessoal, material e serviços.		
2 – Aquisição de Equipamentos para o Legislativo **Objetivo:** adquirir móveis e equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades legislativas.		
3 – Divulgação Oficial do Legislativo **Objetivo:** promover a divulgação dos atos oficiais do legislativo, inerentes a legislação e aos interesses dos munícipes.		
4 – Homenagens a Autoridades **Objetivo:** promover homenagens a autoridades em visita ao município, bem assim homenagens póstumas a pessoas que prestaram serviços relevantes ao município, assim declaradas em ato oficial.		

ANEXO II – PROGRAMAS DE GOVERNO (2014-2017)

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0004	Supervisão e Coordenação Administrativa	R$ 1.731.569,39
METAS		
1 – Aquisição de Veículo **Objetivo:** adquirir veículo para o Gabinete do Prefeito, para que o mesmo possa desenvolver suas atribuições administrativas.		
2 – Manutenção do Gabinete do Prefeito **Objetivo:** propiciar condições ao Gabinete do Prefeito para que possa desenvolver suas funções administrativas.		
3 – Manutenção de Veículo **Objetivo:** manter em perfeitas condições de uso e circulação o veículo lotado no Gabinete do Prefeito.		
4 – Aquisição de Equipamentos **Objetivo:** adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar o Gabinete do Prefeito.		
5 – Recepção e Homenagens a Autoridades **Objetivo:** promover recepções e homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas a pessoas que presta serviços relevantes ao Município, assim declaradas em ato oficial do executivo.		

ÓRGÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0006	Divulgação Oficial e Institucional	R$ 251.832,00
METAS		
1 – Divulgação de Atos e Notas Oficiais **Objetivo:** promover e divulgar atos oficiais inerentes a legislação e aos interesses dos munícipes.		
2 – Manutenção do Prédio da Administração **Objetivo:** propiciar perfeitas condições de uso ao prédio utilizado pelas secretarias instaladas junto a Administração Municipal, como pintura, mudanças de aberturas, etc.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0010	Administração Governamental	R$ 1.180.968,60
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP **Objetivo:** propiciar condições a Secretaria de Administração e Planejamento para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, visando torná-la mais eficiente no atendimento.		
2 – Aquisição de Equipamentos **Objetivo:** adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar a Secretaria de Administração e Planejamento.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0017	Informática	R$ 394.374,84
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços de Informática **Objetivo:** dar continuidade a modernização dos serviços administrativos e de prestação de serviços, agilizando as informações, inclusive com aquisição de novos equipamentos de informática e da ampliação do sistema de rede entre as unidades administrativas.		

ÓRGÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0010	Administração Governamental	R$ 1.937.181,96
METAS		
1 – Amortização da Dívida Interna **Objetivo:** amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.		
2 – Sentenças Judiciais **Objetivo:** atender despesas com sentenças judiciais.		
3 – Atender Encargos Diversos **Objetivo:** atender encargos que não podem ser custeados diretamente pelas Secretarias, com vistas a oferecer condições normais de funcionamento a Administração Municipal, inclusive com encargos incidentes sobre prédios públicos desativados.		
4 – Contribuição ao PASEP **Objetivo:** atender encargos da Administração Municipal com as contribuições ao PASEP.		
5 – Manutenção do Condesus **Objetivo:** manter o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia, conforme contrato de rateio, realizando despesas com pessoal, custeio e investimento.		

ÓRGÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PREVIDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0010	Administração Governamental	R$ 181.020,00
METAS		
1 – Encargos Administrativos do Fundo de Previdência **Objetivo:** atender os encargos administrativos do Regime Próprio de Previdência nos termos da legislação vigente.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0032	Prev. Social a Serv. Regime Estatutário	R$ 7.717.500,00
METAS		
1 – Beneficio de Aposentadoria e Pensão **Objetivo:** atender os encargos com aposentadorias e pensões cobertos com recursos do Regime Próprio de Previdência Social.		
2 – Demais Benefícios Previdenciários **Objetivo:** atender os encargos com demais benefícios previdenciários, tais como salário maternidade e auxilio doença, cobertos com recursos do Regime Próprio de Previdência.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0015	**Fiscaliz. Exerc. Orçam. Gestão Financ. Municipal**	**R$ 2.130.400,00**
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Finanças **Objetivo:** propiciar condições de trabalho a Secretaria de Finanças para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, tornando-a mais eficiente no atendimento de suas atribuições.		
2 – Aquisição de Equipamentos **Objetivo:** adquirir móveis, maquinas e utensílios de escritório para equipar a Secretaria de Finanças.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA SMOU		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0010	**Administração Governamental**	**R$ 500.136,00**
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU **Objetivo:** propiciar condições a Secretaria de Obras e Urbanismo, para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, tornando-a mais eficiente no atendimento de suas atribuições.		
2 – Aquisição de Equipamentos **Objetivo:** adquirir móveis, maquinas e utensílios de escritório para equipar a Secretaria de Obras e Urbanismo.		
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0009	**Edificações Públicas**	**R$ 35.070,00**
METAS		
1 – Manutenção de Prédios da SMOU **Objetivo:** dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.		
2 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal **Objetivo:** propiciar perfeitas condições de uso do Galpão Crioulo Municipal, inclusive com a aquisição de material de cantina.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0058	**Melhoramento da Infra-estrutura Urbana**	**R$ 1.919.190,00**
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras **Objetivo:** propiciar ao Núcleo de Obras e Serviços Urbanos da SMOU condições para o desenvolvimento eficaz de suas funções, inclusive com aquisição de equipamentos e material permanente, visando torná-la mais eficiente no atendimento de suas atribuições.		
2 – Manutenção de Praças e Jardins **Objetivo**: conservar as praças e jardins, propiciando melhores condições de uso pela população.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0098	Controle, Fiscalização e Seg. Estradas Municipais	R$ 5.460,00

METAS
1 – Sinalização de Estradas Municipais **Objetivo:** restaurar a sinalização dos acidentes geográficos, pontes e estradas municipais, de acordo com o Código Nacional de Transito, aumentando a segurança no transito dessas rodovias, inclusive com pintura de pontes e pontilhões.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0099	Contr., Restaur. e Conserv. Estradas Municipais	R$ 681.150,24

METAS
1 – Pavimentação de Trechos de Estrada **Objetivo:** pavimentar com calçamento, em frente aos centros comunitários incluída toda infra-estrutura necessária as estradas da zona rural.
2 – Conservação de Estradas Municipais – Rec. CIDE **Objetivo:** conservar as estradas municipais (geral e vicinais) visando dar melhores condições de trafego, incluindo-se a pavimentação, construção de pontes, pontilhões e bueiro, como também a construção de abrigos para passageiros e alunos, utilizando para tanto os recursos da CIDE.
3 – Conservação de Estradas Municipais **Objetivo:** conservar as estradas municipais (geral e vicinais) visando dar melhores condições de trafego, incluindo-se a pavimentação, construção de pontes, pontilhões e bueiro, como também a construção de abrigos para passageiros e alunos.
4 – Manutenção da Frota Rodoviária **Objetivo:** manter a frota de veículos, maquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0067	Iluminação Pública	R$ 592.618,88

METAS

1 – Manutenção da Iluminação Púbica - CIP
Objetivo: conservar e manter em perfeitas condições a iluminação publica, inclusive com troca de luminárias e lâmpadas, utilizando para tanto os recursos da Contribuição para a Iluminação Publica.

2 – Manutenção da Iluminação Púbica
Objetivo: conservar e manter em perfeitas condições a iluminação publica, inclusive com troca de luminárias e lâmpadas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0069	Vias Urbanas	R$ 2.837.180,00

METAS

1 – Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
Objetivo: abrir novas ruas nos núcleos urbanos, bem como ampliar e pavimentar com calçamento ou asfalto as atuais, incluindo todas as obras viárias necessárias.

2 – Construção de Abrigos de Pontos de Ônibus
Objetivo: instalar novos pontos de ônibus para beneficiar usuários do transporte coletivo da cidade, garantindo mais conforto e condições melhores para aqueles que necessitam desse serviço.

3 – Pavimentação de Vias Urbanas – Conv. M. Cidades
Objetivo: pavimentar com calcamento, incluída toda infraestrutura necessária, as ruas do perímetro urbano, utilizando para tanto os recursos provenientes do convenio com o Ministério das Cidades.

4 – Conservação de Vias Urbanas
Objetivo: Conservar e manter as vias urbanas em condições, visando dar maior segurança aos pedestres e ao trafego de veículos.

5 – Sinalização de Vias Urbanas
Objetivo: restaurar a sinalização das ruas e avenidas da área urbana, aumentando a segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres.

6 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
Objetivo: conservar e manter as vias urbanas em condições, visando dar maior segurança aos pedestres e ao trafego de veículos, utilizando para tanto os recursos da CIDE.

5 – Sinalização de Vias Urbanas – Rec. Multas de Trânsito
Objetivo: restaurar a sinalização das ruas e avenidas da área urbana, aumentando a segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres utilizando para tanto os recursos provenientes de Multas de Trânsito.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0097	Serviços de Transporte Rodoviário	R$ 1.235.010,00

METAS

1 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
Objetivo: propiciar a equipe de Serviços Rodoviários da SMOU condições para que a mesma possa desenvolver suas funções, inclusive com aquisição de equipamentos e material permanente, visando torná-la mais eficiente no atendimento de suas atribuições.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0064	**Limpeza Urbana**	**R$ 230.200,00**

METAS
1 – Serviços de Limpeza Pública **Objetivo:** manter os serviços de limpeza publica, adquirindo equipamentos e materiais para varredura de vias publicas, bem como promover a coleta de lixo doméstico e hospitalar.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0066	**Serviços Funerários**	**R$ 13.200,00**

METAS
1 – Conservação de Cemitérios Municipais **Objetivo:** conservar os atuais Cemitérios Municipais, inclusive com ajardinamento, visando mante-los em condições de atender a demanda.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0060	**Abastecimento de Água**	**R$ 357.210,00**

METAS
1 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água. **Objetivo:** ampliar e conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço e prestado pelo Município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0062	**Sistemas de Esgotos**	**R$ 27.300,00**

METAS
1 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Rural **Objetivo:** ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área rural do município.
2 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano **Objetivo:** ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0061	**Saneamento Geral**	**R$ 25.800,00**

METAS
1 – Canalização de Sangas e Arroios **Objetivo:** realizar obras de canalização de sangas e arroios existentes no Município, a fim de evitar o transbordamento durante os períodos de maior precipitação pluviométrica.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GASTOS CONSTITUCIONAIS EM EDUCAÇAO- MDE		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0046	Administração do Sistema Educacional	R$ 763.980,00
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Educação **Objetivo**: propiciar condições a Secretaria de Educação para que a mesma possa desenvolver a coordenação da Rede Municipal de Ensino em todas as suas instancias administrativas e que orientam e supervisionam o Sistema Municipal, utilizando para tanto os recursos do MDE.		
2 – Conservação do Prédio da Sec. Educação **Objetivo**: conservar o prédio da Secretaria Municipal da Educação, utilizando para tanto os recursos do MDE.		
3 – Manutenção de Veículo **Objetivo**: manter em perfeitas condições de uso e trafegabilidade o veiculo da Secretaria Municipal da Educação.		
4 – Aquisição de Equipamentos para Secretaria **Objetivo**: adquirir moveis, máquinas e utensílios para equipar a Secretaria de Educação.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0047	Ensino Regular	R$ 1.797.180,00
METAS		
1 – Ampliação de Escola **Objetivo**: ampliar prédio da Escola Municipal com a construção de sala, utilizando para tanto os recursos do MDE.		
2 – Manutenção do Ensino Fundamental **Objetivo**: dar condições de manter o Ensino Fundamental em plano elevado, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas Escolas Municipais, utilizando para tanto os recursos do MDE.		
3 – Manutenção dos Prédios Escolares **Objetivo**: manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as Escolas Municipais, inclusive com melhorias como calcadas, muros, pintura, paredes, troca de telhados, etc..., utilizando para tanto os recursos do MDE.		
4 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação **Objetivo**: desenvolver cursos de aperfeiçoamento profissional aos professores e demais profissionais de educação, visando melhorar sua capacidade profissional, utilizando para tanto recursos do MDE.		
5 – Manutenção do Transporte Escolar **Objetivo**: manter os veículos da transporte escolar em condições de uso, atender despesas com pessoal e encargos, bem como contratar a prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar, utilizando para tanto recursos do MDE.		
6 – Manutenção do Laboratório de Informática **Objetivo**: manter em funcionamento laboratórios de informática nas escolas municipais, com aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços, proporcionando também cursos e treinamentos aos professores, utilizando para tanto os recursos do MDE.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0041	**Educação Pré-Escolar**	**R$ 47.460,00**

METAS
1 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar **Objetivo**: dar condições de manter o ensino infantil nas pré-escolas, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços, utilizando para tanto os recursos do MDE.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0051	**Assistência Maternal**	**R$ 621.638,64**

METAS
1 – Manutenção da Creche Municipal **Objetivo**: dar condições de manter o ensino infantil na Creche Municipal, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços, utilizando para tanto os recursos do MDE.
2 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal **Objetivo**: manter em boas condições de utilização e funcionamento o prédio da Creche Municipal, inclusive com melhorias como pintura e reforma, utilizando para tanto os recursos do MDE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0047	Ensino Regular	R$ 2.085.842,01

METAS
1 – Ampliação de Escola - FUNDEB
Objetivo: : ampliar prédio da Escola Municipal com a construção de sala, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.
2 – Manutenção de Laboratório de Informática - FUNDEB
Objetivo: manter os laboratório de informática nas escolas municipais, utilizando para tanto Recursos do FUNDEB.
3 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
Objetivo: dar condições de manter o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas com pessoal, encargos material de consumo e serviços nas Escolas Municipais, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.
4 – Habilitação/Qualificação de Professores - FUNDEB
Objetivo: proporcionar cursos de aperfeiçoamento profissional aos professores do magistério Municipal, visando melhorar sua capacidade profissional, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.
5 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
Objetivo: manter o transporte escolar para os alunos das redes municipal e estadual de ensino, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.
6 – Manutenção de Prédios Escolares - FUNDEB
Objetivo: manter os prédios das escolas municipais, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0041	Educação Pré-Escolar	R$ 1.155.000,00

METAS
1 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
Objetivo: dar condições de manter o ensino infantil nas creches e pré-escolas, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0051	Assistência Maternal	R$ 200.000,00

METAS
1 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal - FUNDEB
Objetivo: manter em boas condições de utilização e funcionamento o prédio da Creche Municipal, inclusive com melhorias como pintura e reforma, utilizando para tanto os recursos do FUNDEB.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇAO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0028	**Assistência ao Educando**	**R$ 254.352,00**
METAS		
1 – Manutenção da Merenda Escolar – Conv. Estado **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios, materiais de cantina e demais materiais necessários a elaboração da merenda escolar, bem como a aquisição de equipamentos e material permanente, utilizando para tanto os recursos provenientes de convênio com o Governo do Estado.		
2 – Manutenção da Merenda Escolar – FNDE/PNAE **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios, necessários a elaboração da merenda escolar, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3 – Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios, materiais de cantina e demais materiais necessários a elaboração da merenda escoar, bem como a aquisição de equipamentos e material permanente, utilizando para tanto os recursos próprios do Município.		
4 – Manutenção da Merenda Escolar – FNDE/MAIS EDUCAÇÃO **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Mais Educação Fundamental.		
5 – Manutenção da Merenda Escolar – FNDE / Aten Especializado **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0047	**Ensino Regular**	**R$ 740.302,08**
METAS		
1 – Ampliação de Escola – Salário Educação **Objetivo**: ampliar escolas, utilizando para tanto os recursos do SALARIO EDUCACAO.		
2 – Aquisição de Equipamentos – Sal. Educação **Objetivo**: adquirir equipamentos para as escolas, utilizando para tanto recursos provenientes do Salário Educação.		
3 – Manutenção do Transporte Escolar – Conv. Estado **Objetivo**: conservar os veículos que efetuam o transporte escolar, mantendo-os em perfeitas condições de uso e circulação, visando atender os alunos que residem na zona rural, contratar prestadores de serviços para atender o transporte escolar, utilizando para tanto os recursos provenientes do convenio com o Governo do Estado.		
4 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE **Objetivo**: manter os veículos da transporte escolar em condições de uso, bem como contratar a prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar, utilizando para tanto os recursos do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.		
5 – Gastos com Recursos Convenio PRADEM **Objetivo**: atender despesas com contratação de pessoal, inclusive seus encargos sociais, objetivando atender o disposto no convenio firmado com o Governo do Estado, utilizando para tanto os recursos oriundos do Convenio Pradem.		

6 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios

Objetivo: manter os veículos da transporte escolar em condições de uso, atender despesas com pessoal e encargos, bem como contratar a prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.

7 – Benefícios a Estudantes

Objetivo: propiciar condições financeiras a estudantes residentes no município o acesso a educação, mesmo em escolas localizadas em outros municípios, em decorrência da localização geográfica de sua residência..

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0028	Assistência ao Educando	R$ 29.988,00

METAS

1 – Manutenção da Merenda Escolar – FNDE/Ensino Médio

Objetivo: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar dos alunos do Ensino Médio, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENSINO MEDIO.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0028	Assistência ao Educando	R$ 119.700,00

METAS

1 – Programa de Transporte Universitário

Objetivo: propiciar o transporte escolar aos alunos do nível superior de ensino, mantendo veiculo em condições de uso, atender despesas com pessoal e encargos, bem como contratar a prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0041	Educação Pré-Escolar	R$ 29.610,00

METAS

1 – Manutenção Merenda Escolar – FNDE/PNAP

Objetivo: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar da creche, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escolar.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0051	**Assistência Maternal**	**R$ 298.090,00**

METAS
1 – Ampliação do Prédio da Creche - FNDE **Objetivo**: ampliar o prédio da creche municipal, proporcionando melhor atendimento aos alunos utilizando para tanto os recursos provenientes do FNDE.
2 – Manutenção Merenda Escolar – FNDE/PNAC
Objetivo: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar da creche, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche
3 – Gastos com Recursos do FNDE/PDDE
Objetivo: adquirir material para a Creche Dente de Leite, utilizando para tanto os recursos provenientes do FNDE/PDDE.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0028	**Assistência ao Educando**	**R$ 23.646,00**

METAS
1 – Manutenção Merenda Escolar – FNDE/EJA **Objetivo**: adquirir gêneros alimentícios necessários a elaboração da merenda escolar dos alunos do EJA, utilizando para tanto os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0052	**Assistência a Educação Especial**	**R$ 90.720,00**

METAS
1 – Manutenção do Projeto de Equoterapia **Objetivo**: manter o projeto de Equoterapia, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, proporcionando uma melhor na qualidade de vida.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.M. SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS – ASPS	
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	
Código	**Titulo**
0010	**Administração Governamental**
VALOR GLOBAL	
R$ 262.500,00	
METAS	
1 – Manutenção Serviços Adm. da Secretaria de Saúde **Objetivo**: propiciar condições a Secretaria de Saúde, para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, inclusive com aquisição de equipamentos necessários, visando torná-la mais eficiente no atendimento de suas atribuições, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0010	**Administração Governamental**	**R$ 20.198,30**
METAS		
1 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região Centro - CIRC **Objetivo**: manter o Consorcio Intermunicipal da Região Centro - CIRC, realizando despesas com pessoal, custeio e investimentos.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0037	**Vacinação**	**R$ 6.300,00**
METAS		
1 – Promoção de Campanhas de Vacinação **Objetivo**: desenvolver campanhas de vacinação, afim de prevenir a disseminação de doenças entre a população, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0103	**Assistência Médica a População**	**R$ 7.738.014,04**
METAS		
1 – Manutenção dos Serviços de Saúde **Objetivo**: oferecer condições as unidades de saúde que prestam serviços de atendimento a saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material e serviços, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).		
2 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde **Objetivo**: aquisição de equipamentos e material permanente necessários para o bom funcionamento das unidades de saúde, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).		
3 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde **Objetivo:** manter em condições de funcionamento os prédios das unidades de saúde, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).		

4 – Manutenção de Veículo
Objetivo: dar condições de uso e circulação aos veículos que atendam a área da saúde, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).
5 – Assistência Médica/Odontológica a População
Objetivo: promover a assistência medica, odontológica e sanitária a população em postos de saúde, bem assim junto as comunidades, incluindo-se também medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29), inclusive a participação em consórcios objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade.
6 – Manutenção dos Serviços de Informática
Objetivo: modernizar os serviços de controles de prestação de serviços, agilizando as informações, através da aquisição de equipamentos de informática e locação ou aquisição de programas (softwares), utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).
7 – Manutenção do Prédio do Hospital
Objetivo: reformar e manter em condições de funcionamento o prédios do Hospital, utilizando para tanto os recursos do ASPS (EC 29).
8 – Aquisição de Veículo
Objetivo: adquirir veiculo para atender a area de saúde, utilizando para tanto recursos provenientes do ASPS (EC 29).

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.M. SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-UNIÃO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0103	Assistência Médica a População	R$ 4.049.326,08

METAS
1 – Gastos com Recursos do PAB-FIXO **Objetivo**: promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim as comunidades, incluindo a aquisição de medicamentos, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PAB FIXO.
2 – Gastos com Recursos do PAB-PACS **Objetivo**: promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PAB VARIAVEL PACS.
3 – Gastos com Recursos do PAB-PSF **Objetivo:** promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim as comunidades, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PAB VARIAVEL PSF.
4 – Gastos com Recursos do PAB-Farmácia Básica **Objetivo**: promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim as comunidades, incluindo a aquisição de medicamentos, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PAB VARIAVEL FARMACIA BASICA.
5 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde - PFVPS **Objetivo:** promover a assistência sanitária a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, utilizando para tanto os recursos do PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROTECAO DA SAUDE - PFVPS.
6 – Gastos com Recursos do SIA-SUS **Objetivo**: promover a assistência médica a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, inclusive com a aquisição de medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do SIA-SUS.
7 – Gastos com Recursos do Programa de Vacinação **Objetivo:** desenvolver Campanhas de Vacinação afim de prevenir a disseminação de doenças entre a população, utilizando para tanto os recursos do PROGRAMA DE VACINACAO.
8 – Gastos com Programa de Saúde Bucal **Objetivo**: promover a assistência odontológica a população em posto de saúde, bem assim as comunidades, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PROGRAMA SAUDE BUCAL.
9 – Gastos com Recursos SAMU - FEDERAL **Objetivo:** promover assistência medica a população, proporcionando ações e serviços preventivos, individuais e coletivos , na atenção básica dos serviços no que tange as ações em saúde.
10 – Gastos com Recursos do PAB - PMAQ **Objetivo**: promover a assistência medica a população, induzindo a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, utilizando para tanto os recursos do PMAQ.
11 – Gastos com Recursos da Vigilância Alimen/Nutric. - PMAQ **Objetivo:** promover o monitoramento das condições de nutrição da população para um diagnostico nutricional e alimentar adequado e humanizado, usando para tanto recursos do PMAQ.
12 – Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telesaude **Objetivo:** requalificar e promover a melhoria dos serviços das Unidades de Saúde,

utilizando para tanto os recursos provenientes do Ministério da Saúde - Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaude
13 – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação Unidade de Saúde
Objetivo: ampliar a unidade básica de saúde com a finalidade de prestar melhor atendimento a saúde da população, utilizando para tanto os recursos provenientes do Ministério da Saúde.
14 – Convênio Ministério da Saúde – Academia da Saúde
Objetivo: implantar academia da saúde incentivando a prática de exercícios físicos, melhorando assim a qualidade de vida da população franciscana utilizando para tanto os recursos provenientes do Ministério da Saúde.
15 – Aquisição de Equipamentos – Funasa/Ministério da Saúde
Objetivo: adquirir equipamentos para o Hospital, objetivando prestar um melhor atendimento a população, utilizando para tanto os recursos provenientes do Ministério da Saúde.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.M. SAÚDE C/ RECURSOS VINCULADOS-ESTADO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0103	**Assistência Médica a População**	**R$ 1.899.117,33**
METAS		
1 – Aquisição de Veículo – Conv. Governo do Estado **Objetivo**: adquirir veículo para a Secretaria Municipal da Saúde para o transporte de pacientes, utilizando para tanto os recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.		
2 – Gastos com Recursos do Incentivo PSF		
Objetivo: promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, **utilizando** para tanto os recursos do INCENTIVO AO PSF.		
3 – Gastos com Recursos do Incentivo a Atenção Básica		
Objetivo: promover a assistência médica, odontológica e sanitária a população em posto de saúde, incluindo a aquisição de medicamentos, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA.		
4 – Gastos com Recursos do Programa Primeira Infância Melhor		
Objetivo: promover a assistência medica a população em postos de saúde, bem assim as comunidades, utilizando para tanto os recursos do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.		
5 – Gastos com Recursos do Programa Saúde Bucal		
Objetivo: promover a assistência odontológica a população em posto de saúde, utilizando para tanto os recursos repassados pelo Governo do Estado, relativo a Programa SAUDE BUCAL.		
6 – Gastos com Recursos SAMU - Estadual		
Objetivo: promover assistência médica a população, proporcionando ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, na atenção básica dos serviços no que tange as ações em saúde.		
7 – Gastos com Recursos do ICOTCA – Nossas Cidades		
Objetivo: promover ações sócio educativas com oficinas terapêuticas para crianças e adolescentes, no enfrentamento ao crack e outras drogas.		
8 – Aquisição de Equipamentos para Hospital – Consulta Popular/FES		
Objetivo: aquisição de equipamentos e material permanente necessários para o bom funcionamento da unidade de saúde, utilizando para tanto os recursos da Consulta Popular- FES.		
9 – Reforma da Unidade de Saúde – Recurso Fundo Estadual/FES		
Objetivo: reformar a unidade de saúde, utilizando para tanto os recursos do Fundo Estadual FES.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0034	**Assistência Médica a Odontológica Especializ**	**R$ 36.945,38**

METAS

1 – Gastos com Recursos do Diabetes Mellitus
Objetivo: promover a assistência médica a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, incluindo a aquisição de medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, inclusive a participação em Consórcios, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do DIABETES MELLITUS.

2 – Gastos com Recursos do PACS – Agente de Saúde
Objetivo: promover a assistência medica a população em posto de saúde, bem assim junto as comunidades, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do PACS - AGENTE DE SAUDE.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0103	**Assistência Médica a População**	**R$ 30.000,00**

METAS

1 – Gastos com Recursos do Incentivo Farmácia Básica
Objetivo: promover a assistência medica, odontológica e sanitária a população em posto de saúde, incluindo a aquisição de medicamentos, objetivando prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade, utilizando para tanto os recursos do INCENTIVO A FARMACIA BASICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ASSISTENCIA SAÚDE DO SERVIDOR

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0033	**Assistência Médico-Hospitalar ao Serv. Munic.**	**R$ 1.020.600,00**

METAS

1 – Assistência a Saúde dos Servidores
Objetivo: prestar atendimento médico, hospitalar aos servidores municipais, conforme o disposto na Lei Municipal 668/2000.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0009	Edificações Públicas	R$ 39.984,00
METAS		
1 – Manutenção do Prédio da Sec. da Cultura **Objetivo**: dar perfeitas condições de uso ao prédio utilizado pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0010	Administração Governamental	R$ 322.770,00
METAS		
1 – Manutenção Serv. Administrativos da S.C.T. **Objetivo**: propiciar condições a Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, tornando-a mais eficiente no atendimento de suas funções.		
2 – Aquisição de Equipamentos para S.C.T. **Objetivo**: adquirir moveis, maquinas e utensílios de escritório para equipar a Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0100	Desporto Comunitário	RS 253.456,80
METAS		
1 – Manutenção das Atividades do CMD		
Objetivo: propiciar condições ao CMD - Conselho Municipal do Desporto, para que possa desenvolver suas funções de coordenação do desporto amador.		
2 – Manutenção do Estádio Municipal		
Objetivo: manter e conservar o estádio municipal propiciando condições para a prática de esportes e lazer.		
3 – Manutenção de Ginásio de Esportes		
Objetivo: manter em perfeitas condições de utilização os ginásios de esportes junto das comunidades, objetivando a pratica esportiva e de lazer.		
4 – Promoção de Eventos Esportivos		
Objetivo: promover o desporto amador no Município através do Conselho Municipal de Desporto - CMD.		
5 – Manutenção de Veículo		
Objetivo: manter em perfeitas condições de uso e circulação o veiculo lotado na Sec. da Cultura.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0054	**Desenvolvimento Cultural**	**R$ 813.461,83**

METAS
1 – Promoção de Eventos Culturais **Objetivo**: promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a historia de desenvolvimento do Município, conforme o Calendário de Eventos.
2 – Auxilio a Entidades Culturais
Objetivo: auxiliar financeiramente as entidades e grupos culturais do Município, nos termos da legislação municipal, abrangendo as áreas de dança, musica, teatro e coral, visando difundir a cultura local.
3 – Promoção da Semana do Município
Objetivo: promover a realização da Semana do Município, visando divulgar a tradição cultural e a historia do Município.
4 – Manutenção da Casa da Cultura
Objetivo: manter o prédio da Casa de Cultura Umberto Cassol em perfeitas condições de uso e funcionamento.
5 – Promoção Semana do Município – Rec. Banrisul
Objetivo: promover a realização da Semana do Município, visando divulgar a tradição cultural e a historia do Município, utilizando para tanto os recursos do BANRISUL.
6 – Manutenção do Tele-Centro Comunitário
Objetivo: manter o Tele-Centro comunitário afim de capacitar a população e inseri-la na sociedade da informação e com o principal objetivo de combater a exclusão digital.
7 – Manutenção de Veículo
Objetivo: manter em perfeitas condições de uso e circulação o veiculo lotado na Sec. da Cultura.
8 – Reforma da Casa de Cultura/Cine- Conv. Sec. Cultura
Objetivo: reformar a Casa de Cultura Umberto Cassol (Cine São Luiz), utilizando para tanto os recursos provenientes da Secretaria de Estado da Cultura.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0093	Promoção do Turismo	R$522.420,00
METAS		
1 – Manutenção do Parque Turístico **Objetivo**: manter em condições adequadas de funcionamento toda a estrutura do Parque Turístico Municipal, inclusive os equipamentos ali existentes com a devida manutenção, tornando-o num local de lazer e visando a atração de turistas.		
2 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal **Objetivo**: ampliar e manter em perfeitas condições toda a estrutura do Parque Histórico Municipal Obaldino Banjamin Tessele, visando proteger o patrimônio ali existente, em especial aquele de valor histórico pertencente ao Acervo do Museu, bem como dar melhores condições ao espaço destinado a exposições e feiras.		
3 – Centro Turístico Cultural Afro-Brasileiro		
Objetivo: construção do Centro Turístico e Cultural afim de difundir a cultura Afro-Brasileira.		
3 – Centro Turístico Cultural Afro-Brasileiro – Minist. do Turismo		
Objetivo: construção do Centro Turístico e Cultural a fim de difundir a cultura Afro-Brasileira, utilizando recursos provenientes do Ministério do Turismo.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0094	Divulgação de Roteiros Turísticos	R$ 47.366,56
METAS		
1 – Promoção do Turismo **Objetivo**: promover a divulgação do Município através de eventos promocionais, conforme calendário de eventos ou através de consórcio.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINIST. DA SECRETARIA AGRICULTURA		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0009	Edificações Públicas	R$ 580.053,60
METAS		
1 – Manutenção da Instalação da SMA **Objetivo**: dar perfeitas condições de uso as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, como pintura, mudança de aberturas, etc.		
2 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
Objetivo: propiciar condições a Secretaria Municipal de Agricultura para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, tornando-a mais eficiente no atendimento de suas atribuições.		
3 – Aquisição de Equipamentos para a SMA		
Objetivo: adquirir móveis, máquinas utensílios de escritório para equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNIC. DE DESENVOLV. RURAL		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
0071	Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	R$ 19.110,00
METAS		
1 – Programa de Transporte de Calcário **Objetivo**: dar continuidade ao Programa de recuperação do solo, através do Transporte de Calcário desde a industria ate a unidade de produção agrícola dom o objetivo de aumentar a produtividade das culturas, melhorar as condições econômicas e sociais do produtor.		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0072	Mecanização Agrícola	R$ 511.350,00
METAS		
1 – Manutenção da Patrulha Agrícola **Objetivo**: conservar as maquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhor serviço a pequeno produtor.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN. DESENV. RURAL – REC. VINCULADO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0073	Sementes e Mudas	R$ 161.490,00

METAS

1 – Manutenção de Atividades no Viveiro Municipal
Objetivo: dar condições de funcionamento ao viveiro municipal, capacitando-o a aumentar a oferta de mudas e sementes destinadas a programas oficiais ou para distribuição aos munícipes.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0076	Desenvolvimento da Produção Vegetal	R$ 39.600,00

METAS

1 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Objetivo: adquirir maquinas, equipamentos e implementos agrícolas, visando aumentar a oferta de equipamentos ao pequenos produtores rurais.

2 – Programa de Incremento a Produção de Hortigranjeiros
Objetivo: desenvolver programas que visem baixar o custo da alimentação, através do aumento da produção de frutas e verduras, em programas próprios ou em conjunto com outros órgãos, visando possibilitar aos pequenos produtores uma fonte de renda alternativa.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0077	Desenvolvimento da Produção Animal	R$ 21.210,00

METAS

1 – Programa de Inseminação Artificial
Objetivo: implantar a prática de inseminação artificial, objetivando o melhoramento genético dos rebanhos e por conseguinte, alcançar um melhor padrão zootécnico e melhores índices de produtividade de leite e carne.

1 – Programa de Piscicultura
Objetivo: dar melhores condições ao pequeno produtor, criando alternativas de fontes de renda.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0081	Sanidade Animal	R$ 40.878,60

METAS

1 – Programa de Prevenção de Doenças
Objetivo: desenvolver programas de prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0082	**Inspeção de Produtos de Origem Animal**	**R$ 5.433,00**

METAS

1 – Implantação do SUASA - Condesus
Objetivo: implantar o Sistema Único de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA através do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia, em parceira com os demais municípios consorciados.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0084	**Armazenamento e Silagem**	**R$ 5.460,00**

METAS

1 – Manutenção do Packing House
Objetivo: manter em perfeitas condições de uso o Pavilhão e os equipamentos do Packing House.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0087	**Assist. Acompanham. Prod. Agropast. Famil**	**R$ 1.046.465,50**

METAS

1 – Manutenção da Balança Comunitária
Objetivo: manter a balança de pesagem comunitária em perfeitas condições aos munícipes.

2 – Manutenção de Veículo
Objetivo: manter em condições de uso o veiculo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, incluindo despesas com material de consumo e serviços.

3 – Capacitação de Agroindústrias - Condesus
Objetivo: promover a capacitação das agroindústrias familiares, através do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colonia - CONDESUS.

4 – Assistência ao Pequeno Produtor
Objetivo: dar apoio técnico ao produtor, proporcionar cursos de capacitação técnica e palestras, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais do Estado e Governo Federal e através de contratos com entidades especializadas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0096	**Eletrificação Rural**	**R$ 6.30000**

METAS

1 – Programa de Eletrificação Rural
Objetivo: promover eletrificação nas áreas rurais ainda não beneficiadas, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0089	**Irrigação na Área Rural**	**R$ 17.935,00**

METAS
1 – Construção de Açudes - CONDESUS **Objetivo**: promover condições para encontrar e armazenar água para irrigação sem prejuízo para meio ambiente.
2 – Programa de Irrigação **Objetivo**: aumentar a produtividade agrícola e pastoril, dando melhores condições ao pequeno produtor, inclusive com a construção de pequenos açudes.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0056	**Telefonia Rural**	**R$ 15.120,00**

METAS
1 – Manutenção da Rede de Telefonia Rural **Objetivo**: manter a rede de telefonia no interior do município, propiciando melhor qualidade de vida aos munícipes residentes no meio rural.

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN. DESENV. RURAL – REC. VINCULADO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0073	Sementes e Mudas	R$ 42.000,00
METAS		
1 – Programa Troca-Troca **Objetivo**: aumentar a produtividade com o oferecimento de sementes, em parceria com o Governo do Estado, para pagamento na safra.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0076	Desenvolvimento da Produção Vegetal	R$ 1.000.000,00
METAS		
1 – Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas – Conv. Min. Da Agricultura **Objetivo**: adquirir maquinas, equipamentos e implementos agrícolas, visando aumentar a oferta de equipamentos ao pequenos produtores rurais, utilizando para tanto os recursos oriundos de Convenio com o Ministério da Agricultura.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0074	Produção e Fomento Florestal	R$ 7.560,00
METAS		
1 – Programa de Reflorestamento **Objetivo**: promover o reflorestamento como forma de preservação do meio ambiente e reposição dos mananciais dizimados.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0076	Desenvolvimento da Produção Vegetal	R$ 195.300,00
METAS		
1 – Atividade de Licenciamento Ambiental **Objetivo**: manter o programa para previa instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente no município.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0010	Administração Governamental	R$ 448.005,60
METAS		
1 – Manutenção Serv. Administ da Secret. Assistência Social e Habitação **Objetivo**: propiciar condições a Secretaria da Assistência Social e Habitação para que a mesma possa desenvolver suas funções administrativas, realizando despesas com pessoas, material e serviços.		
2 – Aquisição de Equipamentos		
Objetivo: adquirir equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e Habitação para que possa melhor desenvolver suas atividades administrativas.		
3 – Manutenção de Veículo		
Objetivo: manter o veiculo em condições de uso, para promover apoio a assistência social.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0025	Serviços de Assistência ao Idoso	R$ 8.000,00
METAS		
1 – Programa de Assistência a Melhor Idade **Objetivo**: prestar assistência as pessoas da 3a idade, desenvolvendo trabalhos e eventos destinados a promoção humana desta faixa etária.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0029	**Assistência Social Geral**	**R$ 933.217,27**
METAS		
1 – Atividades Básicas de Assistência Social - PSB **Objetivo**: prestar assistência social a população do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando programas com as áreas da saúde e educação, bem assim conceder auxílios para a população através de programas, nos termos da legislação municipal.		
2 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família **Objetivo**: apoiar a gestão do programa Bolsa Família, com aquisição de material de consumo e permanente, bem assim capacitação dos envolvidos, utilizando para tanto os recursos provenientes da União relativa ao Incentivo ao IGD - Índice de Gestão Descentralizada.		
3 – Programas Sociais com Recursos do PAIF **Objetivo**: prestar assistência social a população do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando programas com as áreas da saúde e educação, bem assim conceder auxílios para a população através de programas, nos termos da legislação municipal, utilizando para tanto Recursos do PAIF.		
4 – Manutenção do CRAS **Objetivo**: promover apoio a assistência social para que possa prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no município amparando e auxiliando pessoas em geral através da Política Publica da Assistência Social.		
5 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS **Objetivo**: apoiar a gestão dos programas sociais, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente, utilizando para tanto os recursos provenientes da União relativa ao IGD/SUAS.		
6 – Programa Apoio Sócio-Familiar – Conv. Sec. Trab. Desenv. Social **Objetivo**: promover apoio a assistência social para que possa desempenhar sua função social, com ações de caráter social, amparando e auxiliando pessoas em geral através da Política Publica da Assistência Social.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	**Titulo**	**VALOR GLOBAL**
0027	**Serviços de Proteção a Criança e Adolesc.**	**R$ 252.495,60**
METAS		
1 – Assistência a Criança e Adolescente **Objetivo**: promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através de ações diretas ou em convenio com órgãos estaduais, federais e privados, bem assim atender despesas com o Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
2 – Promoção de Cursos Profissionalizantes **Objetivo**: promover cursos profissionalizantes voltados ao menor carentes, proporcionando a estes uma formação profissional.		

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0059	Política Habitacional	RS 57.010,80
METAS		
1 – Programa de Habitação Rural **Objetivo**: construir casas populares na Zona Rural do Município, em área própria ou em terrenos das pessoas interessadas, visando atender as famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma e ampliação das já existentes.		

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
Código	Titulo	VALOR GLOBAL
0059	Política Habitacional	RS 86.100,00
METAS		
1 – Programa de Habitação Urbana **Objetivo**: construir casas populares na Zona Urbana do Município, em área própria ou em terrenos das pessoas interessadas, visando atender as famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma e ampliação das já existentes.		